



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**INDICAÇÃO Nº 506** \_\_\_\_ /2024.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria a Programa de Educação Inclusiva e Sensibilização nas Escolas, voltado para a conscientização sobre saúde mental e combate à psicofobia nas escolas públicas e privadas da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde mental é uma questão de extrema importância que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos paraibanos, especialmente os jovens em fase escolar. No entanto, apesar dos avanços significativos na compreensão e no tratamento dos transtornos mentais, a psicofobia continua a ser uma realidade preocupante em nossa sociedade, manifestando-se muitas vezes de forma sutil e silenciosa no ambiente escolar.

Nesse contexto, justifica-se plenamente a criação e implementação do Programa de Educação Inclusiva e Sensibilização nas Escolas da Paraíba, voltado para a conscientização sobre saúde mental e combate à psicofobia.

**DIRETRIZES DO PROGRAMA**

▪ **Prevenção do *Bullying* e da Discriminação:** A escola é um ambiente propício para o surgimento de práticas de *bullying* e discriminação, incluindo aquelas relacionadas à saúde mental. Através do programa, será possível implementar ações preventivas e educativas que promovam o respeito à diversidade psicológica e combatam atitudes psicofóbicas entre os estudantes;

▪ **Promoção da Saúde Mental:** A educação sobre saúde mental desde a infância é essencial para a promoção de uma cultura de cuidado e prevenção de transtornos mentais. Ao integrar conteúdos sobre saúde mental nos currículos escolares,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

o programa contribuirá para o desenvolvimento de habilidades emocionais e o fortalecimento da resiliência dos alunos;

- **Desconstrução de Estigmas e Estereótipos:** A psicofobia está muitas vezes enraizada em estigmas e estereótipos prejudiciais sobre transtornos mentais. O programa oferecerá oportunidades para a desconstrução desses preconceitos, através de atividades educativas que promovam o diálogo aberto e o conhecimento científico sobre o tema;
- **Formação de Professores e Profissionais da Educação:** Para que o programa seja eficaz, é fundamental investir na formação de professores e demais profissionais da educação, capacitando-os para lidar com questões relacionadas à saúde mental dos alunos de forma empática e acolhedora. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de escuta ativa, identificação de sinais de sofrimento psicológico e encaminhamento adequado para os serviços de apoio;
- **Fomento da Cultura de Paz e Cidadania:** A promoção de uma cultura de paz e cidadania nas escolas é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao combater a psicofobia e promover o respeito à diversidade psicológica, o programa contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Em vista do exposto, torna-se evidente a importância da criação e implementação do Programa de Educação Inclusiva e Sensibilização nas Escolas da Paraíba, como uma medida essencial para promover a saúde mental, prevenir a psicofobia e garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 08 de abril de 2024.

**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*